

PORTARIA N.º 131/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Lara Leticia Rodrigues Da Silva**, ocupante do cargo de Assessor de Suporte Legislativo - DAS - 3, matrícula nº 0000801, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2025 a 2026, que serão gozadas por 30 (trinta) dias, de 01/07/2026 a 30/07/2026, voltando às atividades no dia 31/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 15 de junho de 2026.



Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo